



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 25081/22
FLS. 543
Assinatura: [assinatura]

TERMO DE ADITAMENTO Nº02/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº023/SESAU/2023, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fabricio Simões Veloso**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **LAB BRAX DIAGNÓSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.010/0001-86, com sede estabelecida na Rua Consul Francisco Cruz, nº 53, Frente, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.020-270, neste ato por sua representante legal, **Sra. Neiva Almeida dos Santos**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 25.081/2022, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR** o Contrato Administrativo nº023/SESAU/2023, cujo objeto é a Locação de 03 (três) analisadores automatizados, sendo 01 (um) analisador para a realização de exames de imunologia por Quimioluminescência totalmente automatizado, 01 (um) analisador de Imunoturbidimetria totalmente automatizado e 01 (um) analisador de fluorescência, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica especializada, para atender o Laboratório Municipal de Araruama, pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta e demais especificações técnicas constantes nos autos do processo administrativo nº 25.081/2022, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 25.081/2022, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 023/SESAU/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de julho de 2025 e a terminar em 09 de julho de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

As partes estipulam que o presente contrato será resolvido tão logo seja concluído novo certame licitatório, a fim de evitar grave prejuízo aos usuários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 10.302.0043.2.124, ED 339039000000 e 339039120000, Fonte de Recursos nº 1635, Empenho nº 389/2025.

[assinatura]



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO Nº 25081/22
FLS. 569
Assinatura / Carteira jl

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 08 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Fabício Simões Veloso
Fabício Simões Veloso
Secretário Municipal de Saúde

Neiva Almeida dos Santos
LAB BRAX DIAGNOSTICA LTDA

Neiva Almeida dos Santos
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: